



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

Ata da Reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Alves/SP, do dia 17 de outubro de dois mil e dezenove.

Aos Dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do setor de Assistência Social – Órgão Gestor, sito na Rua Antônio Moura Torres, nº 08, centro, na cidade de Presidente Alves, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para dar prosseguimento ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Após discussão e análise dos procedimentos adotados à luz da legislação vigente, verificou-se que a Comissão Especial Eleitoral, constituída pro meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, cumpriu todos os atos necessários e legais para o bom andamento do pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019. Em seguida o CMDCA decidiu: **1º**) Após o prazo legal de 05 (cinco) dias para recursos junto ao CMDCA, das decisões da Comissão Especial Eleitoral, entre os dias 07 à 11 de outubro de 2019, resolve ratificar o resultado parcial do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, proclamado pela Comissão Especial eleitoral por meio do Edital de Resultado Parcial das Eleições, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08 de outubro de 2019, declarando-o definitivo; **2º**) Homologar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, nos termos do Edital nº 01, de 05 de abril de 2019; **3º**) Declarar eleitos, **como titulares**, os seguintes candidatos por ordem de votação: **a)** Ana Paula Pereira, com 133 votos; **b)** Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer, com 93 votos; **c)** Irene da Fonseca Garcia, com 91 votos; **d)** Clarice Aparecida Lipi Silva, com 89 votos; **e)** Cícero Aparecido Simões, com 82 votos; **4º**) Declarar eleitos, **como suplentes**, os seguintes candidatos por ordem de votação: **a)** Luciele Cristina Gimenez de Couti Ribeiro, com 77 votos; **b)** Jéssica Soares de Figueiredo Lemos, com 73 votos; **c)** Fernanda Rodrigues da Silva, com 62 votos; **d)** Adrielli Rodrigues Marin, com 47 votos; **e)** Alana Francieli Silva, com 37 votos; **5º**) Realizar a diplomação dos membros eleitos no dia 01 de novembro de 2019, as 09h00min, na Câmara Municipal de Presidente Alves, localizada na Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35, Jardim Colina do Sol II; **6º**) Publicar as decisões adotadas nesta data em forma de Resolução, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Vaneila da Silva Ferreira, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros.

VANEILA DA SILVA FERREIRA
Secretária

LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

MARCOS DA SILVA GRAEFF

ELAINE MÁRCIA DE GOES

LILIAN MAGALHÃES

PAULA THAIS ROSSI PACHECO

CARLA SCLAUZER

IVONETE FERNANDES SOUZA

ALINE PATRICIA M. DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DA SILVA

ROSENI AP. DE MELO FONSECA

ROSANGELA CRISTINA GARCIA

FRANCIELLI AP. M. ALVES DA COSTA